

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº **199/2009**

O Vereador **EDINHO BARBIERI**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Prefeito **ANTONIO CARLOS**

FAVALEÇA, as providências que se fizerem necessárias, junto ao responsável pelo albergue, objetivando realizar estudos no sentido de ceder uma sala proveniente das dependências do albergue para que a prefeitura em conjunto com o AME possa adequar em sala de espera para aqueles pacientes que por determinação do próprio ambulatório necessitam chegar com 40 minutos de antecedência.

JUSTIFICATIVA:

É publico e notório, a necessidade de abrigar referidos pacientes, pois, é comum depararmos com munícipes expostos ao sol forte e frio, aguardando o seu atendimento. Caso a sugestão seja acatada, a justiça será feita, demonstrando cada vez mais que o atendimento a saúde de nossos munícipes está sendo humanizado. Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
04 de junho de 2009


EDINHO BARBIERI
Vereador Líder do PSDB

